



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	09010000113/19	20/03/2019 08:32:17	NUCLEO BELO HORIZONTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00276935-4 / ESSA EMPREENDIMENTOS SEVERINA S/A	2.2 CPF/CNPJ: 18.771.089/0001-55
2.3 Endereço: RUA SETE, 10	2.4 Bairro:
2.5 Município: RIBEIRAO DAS NEVES	2.6 UF: MG 2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00276935-4 / ESSA EMPREENDIMENTOS SEVERINA S/A	3.2 CPF/CNPJ: 18.771.089/0001-55
3.3 Endereço: RUA SETE, 10	3.4 Bairro:
3.5 Município: RIBEIRAO DAS NEVES	3.6 UF: MG 3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Essa Empreendimentos Severina S/a	4.2 Área Total (ha): 32,7200
4.3 Município/Distrito: RIBEIRAO DAS NEVES	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 30803	Livro: 02 Folha: R1 Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum: Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			2,5300	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril	
			Outro: Extração de areia	
			3,0700	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,3500	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,2600	ha	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano		656,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,3200	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,2600	ha	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano		656,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			0,5800	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial			0,1400	
Cerrado			0,1800	
Outro - APP sem cobertura vegetal nativa			0,2600	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	605.231	7.813.970
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n				
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	Loteamento			0,5800
			Total	0,5800
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
MADEIRA BRANCA		38,63	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Segundo a plataforma IDE/SISEMA, a Prioridade de Conservação é considerada Muito Alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Segundo a plataforma IDE/SISEMA, a Vulnerabilidade Natural é considerada Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Histórico:

PA: 09010000113/2019

Requerente: Essa Empreendimentos Severina Ltda

Data da formalização: 20/03/2019

Data do pedido de informações complementares: 07/05/2019

Data de entrega das informações complementares: 29/07/2019; 14/10/2019

Data da Vistoria: 25/10/2019

Data da emissão do parecer técnico: 29/10/2019

2 - Objetivo:

Este parecer tem como objetivo, analisar a solicitação para intervenção ambiental em 0,58 há através da supressão de vegetação nativa, com destoca, dos quais 0,18 ha em fisionomia característica de Cerrado e 0,14 ha em fisionomia característica de floresta estacional semidecidual em estágio inicial; intervenção em 0,26 ha caracterizado como APP sem supressão de vegetação, e corte de 656 árvores isoladas. As intervenções requeridas têm como objetivo a implantação do futuro bairro Divino, a ser implantado em parte da fazenda Severina, município de Ribeirão das Neves.

3 - Caracterização da propriedade:

O imóvel está matriculado sob o nº 30.803 do Livro nº 2, folha R1 do CRI- Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves / MG. Possui área total de 32,72 ha, conforme certidão de registro de imóvel e planta apresentada.

A cobertura vegetal é caracterizada como Cerrado, Floresta Estacional Semidecidual Secundária em estágio médio e inicial de regeneração natural e pastagem plantada com ocorrência árvores isoladas.

Segundo inventário florestal, de responsabilidade da empresa UMA GESTÃO DE PROJETOS LTDA, as espécies encontradas no imóvel são descritas a seguir: Inga striata; Celtis iguanaea; Byrsonima basiloba; Tapirira guianensis; Terminalia argentea; Platypodium elegans; Handroanthus ochraceus; Tabebuia aurea; Lithraea molleoides; Aegiphila verticillata; Croton urucurana; Zanthoxylum riedelianum; Astronium fraxinifolium; Strychnodendron adstringens; Bowdichia virgilioides; Senegalia polyphylla; Leptolobium elegans; Myrcia tomentosa; Eugenia dysenterica; Acrocomia aculeata; Cupania vernalis; Qualea grandiflora; Siparuna guianensis; Copaifera langsdorffii; Erythroxylum decudum; Sebastiania commersoniana; Qualea parviflora; Rudgea viburnoides; Erythroxylum subrotundum; Dalbergia miscolobium; Luehea grandiflora; Zeyheria montana; Myrcia sp; Bauhinia aff longifolia; Senna multijuga; Cecropia pachystachya; Psidium guajava; Guazuma ulmifolia; Machaerium nyctitans; Campomanesia schlechtendalana; Peltophorum dubium; Luehea divaricata; Caryocar brasiliense; Casearia sylvestris; Xylopia aromatica; Cassia siamea; Cybistax antisiphilitica; Myrcia seloi; Guarea guidonia; Diospyros brasiliensis; Machaerium stipitatum; Calysthene major; Guettarda viburnoides; Eugenia florida; Cordiera sessilis; Triplaris americana; Myrsine gardneriana; Apeiba timboubou; Vernonia sp; Erythrina falcata; Plenkia populnea; Hymenaea stigonocarpa; Chrysophyllum gonocarpum; Cordia trichotoma; Ouratea castaneifolia; Trema micrantha; Byrsonima coccolobifolia; Solanum lycocarpum; Morus nigra; Machaerium opacum; Machaerium villosum; Lonchocarpus cultratus; Handroanthus serratifolius; Astronium graveolens; Styx ferrugineus; Rhamnidium elaeocarpum; Pseudobombax longiflorum; Miconia sp; Helicteres sp; Syzygium cummini; Jacaranda mimosifolia; Andira fraxinifolia. Foram listados 69 indivíduos protegidos na área de supressão, sendo 38 Handroanthus ochraceus (ipê cascudo); 14 Tabebuia aurea (ipê amarelo do cerrado); 03 Caryocar brasiliense (pequizeiro); 7 Astronium fraxinifolium (gonçalo alves) e 7 Machaerium villosum (Jacarandá do cerrado).

Não foi encontrado registro de sítio espeleológico ou paleontológico, ou ainda cavidades naturais no solo, tais como grutas ou cavernas.

Constatamos a existência de dois córregos e 5 pequenas lagoas oriundas de exploração de areia (escavação em várzea) em data certa.

O imóvel possui topografia convexa, com caimento para as laterais, sendo o centro a parte mais alta do terreno. Não está inserido em Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal, estadual ou Municipal, tampouco em corredor ecológico.

Segundo a plataforma IDE-SISEMA, a área é classificada conforme descrito a seguir:

Bioma: Cerrado;

Fitofisionomia: Cerrado;

Vulnerabilidade Natural: Alta;

Integridade da Flora: Baixa;

Prioridade de Conservação da Flora: Muito alta;

Erodibilidade do Solo: Muito alta;

Risco Potencial de Erosão: Muito alto;

4 - Da Reserva Legal

A propriedade não possui Reserva Legal averbada por se tratar de imóvel urbano, devidamente aprovado conforme certidões apresentadas.

5 - Da área solicitada para Intervenção Ambiental

Área requerida é destinada a implantação do sistema viário do Bairro Divino é de 7,63 ha em todo empreendimento.

Porém, somente 0,32 ha apresenta cobertura florestal nativa, sendo 0,18 ha de cerrado e 0,14 ha de floresta estacional semidecidual em estágio inicial. Há ainda intervenção em 0,26 ha caracterizado como APP- Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação (antigo sistema viário de acesso ao areal). Ocorrerá também, o corte de 656 árvores isoladas, dispersas em 6,88 há de área de pastagem formada com Brachiaria. Entendemos ser passível a concessão da autorização solicitada, desde que seja assinado Termo de Compromisso com a UFRBio-Mt, garantindo o plantio compensatório referente a supressão de 69 indivíduos das espécies protegidas, e Termo de Compromisso de Compensação pela intervenção em Área de Preservação Permanente.

O rendimento lenhoso previsto conforme inventário florestal apresentado, é de 38,6262 m³ de madeira.

6 - Conclusão:

Do ponto de vista estritamente técnico e ambiental, a área de 0,58 ha requerida neste processo administrativo, é passível de autorização ambiental, a saber, supressão de 0,18 ha de cerrado; supressão de 0,14 ha de floresta estacional semidecidual em estágio inicial; intervenção em 0,26 ha de intervenção em APP sem supressão de vegetação, além do corte das 656 árvores isoladas, para fins de implantação de vias de acesso do futuro Bairro Divino, visto que atende aos requisitos exigidos no Licenciamento Ambiental em curso junto à SUPRAM-CM e as diretrizes da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Embora existam áreas de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração na área do empreendimento, estas não fazem parte do projeto apresentado e analisado no âmbito deste Processo Administrativo.

Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras, não estão contempladas no processo administrativo NRRA-BH 09010000113/16, e para tanto o requerente deverá buscar as esferas de licenciamento competente para os casos, sejam municipais, estaduais e ou federais.

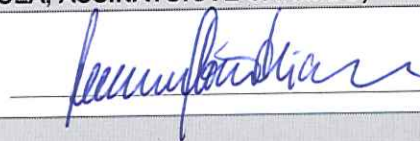
As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Assessoria Jurídica da URFBio-Mt, e se for o caso pela Unidade Regional Colegiada (URC).

7) Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Impactos ambientais: A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar fragmentação dos remanescentes florestais, perda de conectividade, perda de biodiversidade, redução de habitats naturais e afugentamento da fauna. A intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos. Poluição de solo e recursos hídricos através de resíduos e efluentes gerados na área de intervenção. Poderá ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso. Medidas mitigadoras: Prever soluções de engenharia garantindo a manutenção dos fluxos. (água, fauna, etc); Adotar procedimentos necessários a destinação correta dos Resíduos Sólidos da Construção Civil-RSCC gerados durante a atividade de intervenção ambiental e construção do loteamento; Implantar sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados, e realizar a destinação adequada; Adotar medidas de controle dos efluentes líquidos, através de adoção de banheiros químicos, se for necessário; Adotar técnicas e medidas de controle para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos.

Condicionantes: I) Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços, realizando resgate de ninhos e epífitas, realocando-os nas áreas que não sofrerão intervenção. A supressão da vegetação não deve ser feita no período noturno e nem com utilização de fogo. Prazo: DURANTE A SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO. II) O proprietário do imóvel deverá realizar o plantio compensatório, conforme apresentado nos estudos apensos ao PA 09010000133/19, para tanto, os Termos de Compromissos deverão ser assinados com a UTFBio-Mt. Prazo: ANTES DO INICIO DAS OBRAS. III) Implantar as construções imediatamente após a supressão, diminuindo o tempo de exposição do solo, e adotar técnicas e medidas de controle para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos. Prazo: DURANTE A IMPLANTAÇÃO DA OBRA. IV) Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade. Prazo: DURANTE A SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLORIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8



14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 25 de outubro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER